



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUERIMENTO Nº 32/2023

Requer informação acerca da execução do Programa Criança Feliz, em Santa Bárbara d'Oeste.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o Programa Criança Feliz do Governo Federal, é uma importante ferramenta para que famílias carentes com crianças até seis anos ofereçam situações para promover o desenvolvimento integral.

CONSIDERANDO que este programa tem por objetivo atender gestantes, crianças de até 36 meses e suas famílias incluídas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, crianças de até 72 meses e suas famílias beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada (BPC); e crianças de até seis anos afastadas do convívio familiar em razão da aplicação de medida de proteção.

CONSIDERANDO que essa é uma grande ferramenta para fortalecer a execução das políticas públicas em nossa cidade, favorecendo inclusive as famílias mais carentes com a prevenção, proteção e promover o desenvolvimento infantil de crianças no município.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1 – De que forma está sendo executado o Programa Criança Feliz em Santa Bárbara d'Oeste? Quais são as secretarias municipais responsáveis por coordenar e fiscalizar a execução deste programa em nossa cidade? Exemplifique.

2 – Em números, quantas crianças atualmente estão cadastradas e recebendo a devida atenção por meio deste programa do Governo Federal?

3- Em Santa Bárbara d'Oeste, qual a forma para que as famílias necessitadas e interessadas fazer o cadastro e receber os atendimentos deste programa?



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUERIMENTO Nº 32/2023 - PÁGINA 02

4- Desde o início da execução deste programa em Santa Bárbara d'Oeste, quantas visitas já foram registradas?

5 – Quantos visitantes são registrados dentro deste programa em nossa cidade e de que forma são capacitados e identificados?

6 – O cadastro dentro deste programa prioriza a criança para ser beneficiada com vaga de creche na rede municipal de educação?

7 - Além das visitas nas residências, quais os espaços públicos utilizados para o desenvolvimento deste programa em nosso município?

8 – Em Santa Bárbara d'Oeste tem lista de espera para ingresso neste programa?

9 – Quais os valores recebidos do Governo Federal nos últimos anos para a execução deste programa em Santa Bárbara d'Oeste?

10 – Cite demais informações sobre o tema e que devem ser levadas ao conhecimento público.

Justificativa:

O Programa Criança Feliz é uma importante ferramenta para execução de políticas públicas que fortalece o serviço social em nossa cidade, priorizando o atendimento para famílias carentes. Tal questionamento se faz necessário para esclarecer a população sobre o tema e informar os que necessitam deste tipo de atendimento. Diante de muitas especulações sobre o tema, é imprescindível que a Administração Municipal esclareça esse e outras dúvidas sobre o assunto.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 13 de janeiro de 2023.

Júlio César Santos da Silva – “Kifú”
-vereador-



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=HXWRM12EU1DX9EE0>, ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: HXWR-M12E-U1DX-9EE0

